



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



CMG.OF. N°. 003/2022

Guaíra (PR) 24 de janeiro de 2022.

Senhor Prefeito,

Cumprimento-o respeitosamente em nome do Poder Legislativo Municipal.

Informo que, de acordo com o inciso IV, artigo 132 do Regimento Interno desta Casa, que dispõe sobre a possibilidade de arquivamento de proposição que contiver o mesmo teor de outra apresentada na mesma sessão legislativa, foi **arquivado o projeto de lei n° 004/2022 (mensagem n° 002/2022)**, de autoria do Executivo Municipal, tendo em vista a provação do projeto de lei n° 010/2022, de iniciativa do Legislativo Municipal.

Sendo assim, o que se apresenta para o momento, aproveito o ensejo para externar meus protestos de elevada estima, distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

RAUFI EDSON FRANCO PEDROSO
Presidente/Gestão 2022

Excelentíssimo Senhor
HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal
GUAÍRA - PR